



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com

## **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0009/2022**

**OBJETO:** Locação de imóvel urbano situado na Rua São Cristóvão, 343, Jaguaribe, João Pessoa/PB, destinado à instalação da Casa de apoio para abrigar pacientes e acompanhantes do município de Santana dos Garrotes/PB, que estejam em tratamento médico na cidade de João Pessoa/PB, em conformidade com o art. 24, inciso X da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PARTICIPANTE:** MARIA DO SOCORRO FREITAS DA SILVA, CPF: 289.737.138-25, residente na Rua do Jequitiba, 33, Q 212, L 111 – Mangabeira – CEP: 58.059-710 – João Pessoa/PB.

**FUNDAMENTADO:** Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36 outros serviços de terceiros pessoa física (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da Prefeitura Municipal.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), com Valor mensal de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

**RATIFICO/HOMOLOGO** a Decisão, nos termos do Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 07 de fevereiro de 2022.

**José Paulo Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL